



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

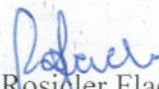
PORTARIA Nº499/2014

Revoga a Portaria 344/2014 da Professora N2 ELISANDRA MARIA MALLMANN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Art. 33, e parágrafos, da Lei nº 2.128/09, de 23/12/2009, **REVOGA** a Portaria 344/2014, da Professora N2 ELISANDRA MARIA MALLMANN, matrícula: 1129, classe “A”, que convocou para cumprir regime suplementar de 2 (duas) horas semanais, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Gonçalves Pinto Vilanova, a contar de 17/12/2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 16 de dezembro de 2014.


VANDERLEI MARKUS
PREFEITO MUNICIPAL


Rosicler Flach
Secretaria Municipal
de Educação e Cultura

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante...20... dias e contar de 16/12/2014

